



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Divisão Técnica de Compras Públicas

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

PROC. LICITATÓRIO Nº 164/2025

OBJETO: Selecionar por melhor técnica empresa de engenharia especializada (ESCO) para participação nos Programas de Eficiência Energética (PEE) e PROCEL, em regime de contrato de risco integrado com concessionárias, permissionárias de energia elétrica e o Ministério de Minas e Energia (MME). A empresa Selecionada será responsável pela elaboração, sem custos, de propostas e diagnósticos energéticos, a serem avaliados, com Seleção válido por 02 (dois) anos. Se aprovados, a empresa será contratada para implementar as medidas de eficiência energética, recebendo repasses financeiros das concessionárias e órgãos ministeriais, conforme as rubricas estabelecidas no edital e documentos vinculados.

Na data de 28 de outubro de 2025, a Comissão de Contratação, composta por Fernando Teixeira Rocio (Presidente), Rafael Roberto Avequi de Carvalho e Bruna Florez da Silveira Buosi, reuniu-se para a Sessão Pública de julgamento do processo em epígrafe.

Declarada aberta a sessão verificou-se o envio da documentação pelas empresas abaixo relacionadas:

VITÁLIS ENERGIA LTDA - 14.283.859/0001-60 (ID 0101138)

3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA - 10.654.927/0001-07 (ID's 0108901, 0108902 e 0108903)

VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - 23.984.666/0001-27 (ID's 0109947, 0109948 e 0109950)

Analizados os documentos de habilitação verificou-se a habilitação das empresas, passando-se para a análise da pontuação técnica.

Conforme análise dos documentos anexados para habilitação técnica, smj (ID's 0111970, 0111971 e 0111972), as pontuações atribuídas às empresas foram as seguintes: VITÁLIS ENERGIA LTDA - 110 pontos, 3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA - 100 pontos, VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - 45 pontos.

Assim, a empresa **VITÁLIS ENERGIA LTDA** atendeu a todos os requisitos estabelecidos, obtendo, ainda, a maior pontuação entre as empresas classificadas. A empresa **3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA** foi Inabilitada por deixar de apresentar os seguintes documentos: Certidão de Acervo Técnico (CAT), Certificações e Atestado de Capacidade Técnica, conforme documento 0111971.

Fica aberto o prazo recursal de **03** (três) dias úteis, a contar da publicação desta ata.

Mirassol, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Florez Da Silveira Buosi, Chefe Da Divisão Técnica De Acompanhamento De Convênios**, em 28/10/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Roberto Avequi de Carvalho, Coordenador(a) de Obras**, em 28/10/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Teixeira Rocio, Chefe Da Divisão Técnica De Projetos Elétricos**, em 28/10/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112012** e o código CRC **EBAD16DF**.